



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Santa Terezinha/PB, não recebeu transferências a partir convênios/acordos nos anos de 2023 a 2026 até a presente data.

Santa Terezinha-PB, 20 de junho de 2026.

Francisco Bezerra – Vereador Presidente